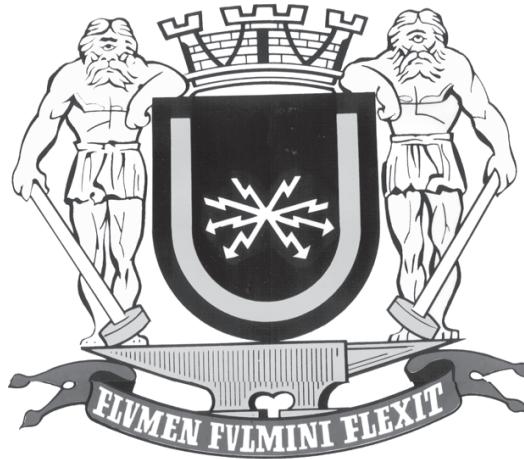


FORMATURA - A Smac, em parceria com o IFRJ e o PRO-NATEC, realizou na segunda-feira, dia 10, às 18 horas, no Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira, a aula inaugural das turmas de Garçom e Auxiliar de Obras. Essa parceria prevê a oferta gratuita de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional.



PRÉ-VESTIBULAR - A Fevre abre inscrições para o processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular da instituição. Estão disponíveis 80 vagas para estudantes que possuem o ensino médio completo ou estejam cursando o 3º ano desta modalidade de ensino. O curso é gratuito. As inscrições podem ser feitas até o dia 21 de junho, de 8h às 11h ou de 14h às 17h, no Colégio Getúlio Vargas.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1119 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE JUNHO DE 2013

Vigilância Sanitária promove curso de manipulação de alimentos

Capacitação é obrigatória para funcionários do setor e visa melhor atendimento durante eventos como a Copa do Mundo

A Vigilância Sanitária de Volta Redonda promove Capacitação de Higiene na Manipulação de Alimentos para funcionários do setor. O curso é obrigatório e cada empresário deve enviar um representante do setor de alimentos de seu estabele-

cimento, pode ser o cozinheiro, auxiliar de cozinha, nutricionista. As orientações serão passadas por técnicos da Vigilância Sanitária. A ideia é preparar, principalmente, bares e restaurantes para receber turistas durante grandes eventos como a

Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações e Copa do Mundo de Futebol.

O primeiro dia de curso foi na segunda-feira (dia 10), das 14 às 18h, no Auditório da Prefeitura, mas outras cinco datas estão disponíveis:

17 e 24 de junho e 01, 08 e 15 de julho; sempre das 14 às 18h, no mesmo local. São 50 vagas dia e a inscrição deve ser feita antecipadamente pelos telefones: 3339-9551 ou 3339-9561 ou pelo e-mail: visa.sms@epdvr.com.br.

Escola Municipal de Hipismo tem novos campeões e convocados para seleção do estado

A cada competição uma conquista. E no último final de semana (dias 8 e 9) não foi diferente. A Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda voltou a brilhar no Campeonato Estadual de Escolas de Equitação, disputado na Sociedade Hípica Brasileira, na Lagoa Rodrigo de Freitas no Rio de Janeiro. Os alunos do professor Rodrigo Boghossian foram mais uma vez impecáveis, conquistando com Jonathan Santana - montando o cavalo Gerônio - o título estadual na categoria principal. Entre os iniciantes faltou muito pouco para Matheus Silva e o cavalo Não Digo conquistarem o título, mas o segundo lugar mostrou a evolução e a perseverança deste aluno. Mas estas não foram as únicas conquistas dos alunos da Escola Municipal de Hipismo: como o campeonato estadual servia como seletiva para

a equipe que vai representar o Estado do Rio no próximo Campeonato Brasileiro, em julho de 2013, a ser realizado na cidade de Recife (PE), os atletas Jonathan Santana, com Gerônio, e Iury Andrade, com o cavalo Ulá Itapuã, foram convocados para a seleção estadual principal, além dos suplentes Matheus Manhanine, com Biagui, e Matheus Batista, com Não Digo.

Na categoria intermediária, Rayane Baldini com Gerônio também foi selecionada. Com isso, dos 10 atletas que serão convocados para seleção estadual 2013, a Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda já garantiu três selecionados e dois com grandes chances de se classificar. Ou seja, praticamente 50% da equipe estadual poderá ser formada por alunos da Escola Municipal de Hipismo de Volta Redonda.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras
EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.885

Altera a redação do Decreto nº 12.802.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de erro material cometido na redação do artigo 1º, do Decreto nº 12.802, e que tal equívoco redacional é suscetível de alteração;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 12.802, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica rescindido administrativamente o CONTRATO Nº 192/2009, firmado em 03 de agosto de 2009 com a empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 04 de junho de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.878

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº. 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa Nacional de Alimentação do Escolar/PNAE - Material de Consumo; Programa de Serviço de Limpeza dos Próprios da SME - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa de Suplementação Alimentar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa de Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.08.122.0077.2.096	33903000.05	306.010	R\$ 600.000,00
3.06.12.122.0086.2.104	33903900.23	306.085	R\$ 1.900.000,00
3.06.12.122.0358.2.213	33903900.28	306.135	R\$ 4.000.000,00
3.06.12.361.0049.2.108	33903900.28	306.150	R\$ 500.000,00

3.06.12.361.0359.2.118	33903000.23	306.435	R\$ 1.600.000,00
3.06.12.361.0359.2.118	33903900.23	306.480	R\$ 1.200.000,00
3.06.12.361.0359.2.118	44905200.23	306.495	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 11.300.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de Praça Espaço e Cultura PEC Mod. 700,00M – Obras e Instalações; Programa de Reforma do Cemitério Municipal – Obras e Instalações; Programa de Construção de Unidade Odontológica no Bairro Santa Rita do Zarur – Obras e Instalações; Programa de Manutenção dos Próprios da Educação – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Implantação e Ampliação de Infra Estrutura Urbana – Material de Consumo; Programa de Construção de uma Ciclovia na Rodovia Tancredo Neves – Obras e Instalações; Programa de Drenagem da Rua Benedito Vitalino no Bairro Santa Cruz – Obras e Instalações; Programa de Construção de Calçadão c/ Iluminação na Beira Rio S. Ilha São João – Obras e Instalações; Programa de Recuperação de Áreas de Risco e Contenção de Encostas – Material de Consumo e Obras e Instalações; Programa de Urbanização de Construção de Casas Populares – Obras e Instalações; Programa de Captação de Rede de Águas do Génio Têndrio – Barreira Cravo – Obras e Instalações; Programa de Drenagem e Canalização do Córrego Três Poços – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Melhoria no Sistema de Iluminação da Rua Pará – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Melhoria no Sistema de Iluminação da Av. Nicanor T. Carvalho – Obras e Instalações; Programa de Mobilização Urbana – Obras e Instalações; Programa de Apoio a Projetos de Infra Estrutura – Obras e Instalações; Programa de Padronização de Calçadas Rua José Nicolau Sobrinho – Av. Glória Rossim – Obras e Instalações; Programa de Padronização da Calçada Rua Alberto C. Rodrigues – Bairro Jardim Amália II – Obras e Instalações; Programa de Implantação de Ciclovias – Obras e Instalações; Programa de Remodelação de Criação de Ciclovias – Obras e Instalações; Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Material de Consumo e Obras e Instalações; Programa de Manutenção, Conservação e Construção de Calçadas – Material de Consumo; Programa de Manutenção e Reparo nos Abrigos de ônibus do Bairro Eucaliptal – Obras e Instalações, Programa de Cobertura da Quadra e Reforma Piso Parque das Ilhas - Obras e Instalações; Programa de Cobertura e Gramado na Praça Princ. Santo Agostinho - Obras e Instalações; Programa de Cobertura da Quadra Praça Rua P. Soares – Volta Grande - Obras e Instalações; Programa de Cobertura de Quadra do Parque Vitória Três Poços - Obras e Instalações; Programa de Cobertura Quadra Poliesportiva Vista Bela – Vista Bela – Obras e Instalações; Programa de Construção de Praça Playground Av. 4 e 5 – Vila Rica – Obras e Instalações; Programa de Cobertura e Reforma de Quadra Poliesportiva Rua 19 de Junho - Verde Vale - Obras e Instalações; Programa de Cobertura e Colocação de Grama Sintética na Quadra Poliesportiva – Fazendinha e Vila Brasília - Obras e Instalações; Programa de Cobertura de Quadra Rua Gelson Batista - Obras e Instalações; Programa de Cobertura Quadra Poliesportiva Jardim Primavera - Obras e Instalações; Programa de Construção de Unidade na Praça Fernando G. Oliveira – Volta Grande – Obras e Instalações; Programa de Construção de Área de Lazer com Playground e Quadra de Esportes – Obras e Instalações; Programa de Construção de Unidade no Bairro Cidade Nova com Móveis e Equipamentos – Obras e Instalações; Programa de Construção de Unidade no Bairro Voldac com Móveis e Equipamentos – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Reforma e Pintura da Escola Municipal Mato Grosso – Bairro Retiro - Obras e Instalações; Programa de Revitalização Geral da Escola Municipal Roraima – Bairro Santa Rita de Cássia - Obras e Instalações; Programa de Construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Belmonte – Obras e Instalações; Programa de Construção de Creche no Bairro Santa Cruz – Obras e Instalações; Programa de Construção de Creche no Bairro Colorado / Três Poços – Obras e Instalações; Programa de Construção de uma Creche no Bairro Belmonte – Obras e Instalações; Programa de Implantação Func. na Rede Municipal Educação Func. Creche Noturna – Obras e Instalações, Programa de Construção de Creche no Bairro 249, Próximo ao Colégio Piauí – Obras e Instalações; Programa de Construção de

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Creche no Bairro Roma I – Obras e Instalações; Programa de Construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Vila Rica Três Poços – Obras e Instalações; Programa de Construção de Creche no Bairro Jardim Belmonte – Obras e Instalações; Programa de Construção de Uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Açu de IV – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação; Programa de Construção da Policlínica do Homem – Obras e Instalações; Programa de Construção de Centro de Atendimento a Portadores de Diabetes – Obras e Instalações; Programa de Construção de Centro Odontológico Bairro Vila Rica Três Poços – Obras e Instalações; Programa de Revitalização de Centro Promocional de Saúde Terezinha Alves Alm. Vila Rica – Obras e Instalações; Programa de Campanha de Vacinação Gratuita Vírus HPV para Homens e Mulheres – Material de Consumo; Programa de Construção de um Posto de Saúde no Bairro Jardim Belvedere – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Saúde; Programa

Promover Programa de Recursos Materiais e Humanos para o Bom Desenvolvimento – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Crematório Para Animais Domésticos de Zona Urbana – Obras e Instalações; Programa de Colocação de Iluminação Pública na Estrada que Liga Santa Rita do Zearu a Vale Verde – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.070	44905100.15	305.048	R\$ 500.000,00
3.05.08.122.0130.1.046	44905100.00	305.058	R\$ 40.000,00
3.05.10.302.0215.2.424	44905100.00	305.064	R\$ 40.000,00
3.05.12.122.0078.2.049	33903000.00	305.066	R\$ 25.000,00
3.05.12.122.0078.2.049	33903900.00	305.068	R\$ 25.000,00
3.05.15.451.0036.1.053	33903000.00	305.082	R\$ 40.000,00
3.05.15.451.0036.1.456	44905100.00	305.092	R\$ 40.000,00
3.05.15.451.0036.2.445	44905100.00	305.096	R\$ 35.000,00
3.05.15.451.0036.2.473	44905100.00	305.098	R\$ 150.000,00
3.05.15.543.0034.2.054	33903000.00	305.102	R\$ 100.000,00
3.05.15.543.0034.2.054	44905100.08	305.106	R\$ 60.000,00
3.05.16.482.0250.1.055	44905100.00	305.108	R\$ 40.000,00
3.05.16.482.0250.1.055	44905100.29	305.110	R\$ 90.000,00
3.05.17.512.0035.1.477	44905100.00	305.114	R\$ 150.000,00
3.05.17.512.0035.2.411	44905100.00	305.128	R\$ 100.000,00
3.05.25.452.0122.2.434	44905100.00	305.132	R\$ 20.000,00
3.05.25.452.0122.2.452	44905100.00	305.134	R\$ 20.000,00
3.05.26.782.0036.1.062	44905100.00	305.140	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0036.1.062	44905100.92	305.142	R\$ 25.000,00
3.05.26.782.0036.1.063	44905100.00	305.144	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0036.1.063	44905100.92	305.146	R\$ 25.000,00
3.05.26.782.0036.1.406	44905100.00	305.148	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0036.1.408	44905100.00	305.150	R\$ 35.000,00
3.05.26.782.0045.1.065	44905100.00	305.152	R\$ 90.000,00
3.05.26.782.0045.1.065	44905100.92	305.154	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0045.1.066	44905100.00	305.156	R\$ 140.000,00
3.05.26.782.0045.2.058	33903000.08	305.182	R\$ 25.000,00
3.05.26.782.0045.2.058	44905100.06	305.186	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0045.2.058	44905100.08	305.188	R\$ 40.000,00
3.05.26.782.0045.2.195	33903000.00	305.198	R\$ 140.000,00
3.05.26.782.0045.2.460	44905100.00	305.208	R\$ 15.000,00
3.05.27.813.0037.1.267	44905100.00	305.212	R\$ 140.000,00
3.05.27.813.0037.1.268	44905100.00	305.214	R\$ 270.000,00
3.05.27.813.0037.1.274	44905100.00	305.224	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.283	44905100.00	305.242	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.286	44905100.00	305.248	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.296	44905100.00	305.268	R\$ 50.000,00
3.05.27.813.0037.1.329	44905100.00	305.334	R\$ 240.000,00
3.05.27.813.0037.1.330	44905100.00	305.336	R\$ 270.000,00
3.05.27.813.0037.1.342	44905100.00	305.360	R\$ 140.000,00
3.05.27.813.0037.1.344	44905100.00	305.364	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.453	44905100.00	305.412	R\$ 30.000,00
3.05.27.813.0037.1.455	44905100.00	305.414	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.454	44905100.00	305.450	R\$ 30.000,00
3.05.27.813.0037.1.457	44905100.00	305.452	R\$ 30.000,00
3.06.12.361.0070.1.413	44905100.00	306.190	R\$ 190.000,00
3.06.12.361.0070.2.461	44905100.00	306.210	R\$ 400.000,00
3.06.12.361.0071.1.468	44905100.00	306.270	R\$ 400.000,00
3.06.12.361.0071.1.469	44905100.00	306.275	R\$ 400.000,00
3.06.12.365.0071.1.447	44905100.00	306.525	R\$ 400.000,00
3.06.12.365.0071.1.449	44905100.00	306.530	R\$ 400.000,00
3.06.12.365.0071.1.450	44905100.00	306.535	R\$ 400.000,00
3.06.12.365.0071.1.462	44905100.00	306.540	R\$ 400.000,00
3.06.12.365.0071.1.470	44905100.00	306.545	R\$ 500.000,00

3.06.12.365.0071.1.471	44905100.00	306.550	R\$ 500.000,00
3.06.12.365.0071.1.472	44905100.00	306.555	R\$ 500.000,00
3.06.12.361.0071.1.438	44905100.00	306.600	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.463	44905100.00	307.320	R\$ 160.000,00
3.07.10.301.0215.1.464	44905100.00	307.325	R\$ 200.000,00
3.07.10.301.0215.1.465	44905100.00	307.330	R\$ 100.000,00
3.07.10.301.0215.2.467	44905100.00	307.345	R\$ 100.000,00
3.07.10.302.0224.2.451	33903000.00	307.400	R\$ 800.000,00
3.07.10.301.0215.1.474	44905100.00	307.440	R\$ 300.000,00
3.08.13.392.0096.2.476	33903000.00	308.145	R\$ 100.000,00
3.10.04.604.0340.1.480	44905100.00	310.090	R\$ 600.000,00
3.10.25.452.0122.1.444	44905100.00	310.205	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 11.300.000,00

Racial, a ser composta da seguinte maneira: Coordenador do Memorial Zumbi, Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMUPPIR, Sociedade Civil e convidados.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora, a que se refere o artigo anterior, definirá o Regimento Interno, o local, os critérios de participação, o temário e a pauta da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Artigo 6º - As despesas com a organização e a realização da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º - O Regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento e os encaminhamentos da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para as Comissões Estadual e Federal, inclusive sobre o processo de escolha democrático de seus delegados (as), observadores (as) e convidados (as).

§ 2º - O temário da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial deverá contemplar as questões nacionais, estaduais e, também, as municipais da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.883

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação da III Conferência Nacional de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial pelo Decreto Federal, de 16 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a convocação da III Conferência Estadual de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial pelo Decreto Federal nº 44.205, de 13 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMAPIR, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2013, com o objetivo de reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade brasileira, avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento e enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial no âmbito do Executivo (federal, estadual, municipal) e outros Poderes da República e discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista implantação do Sistema Nacional de Proteção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Artigo 2º - A III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMAPIR, orientada pelo tema “Democracia e Desenvolvimento sem racismo: por um Brasil Afirmativo” desenvolverá os seguintes subtemas:

I – Estratégias para o desenvolvimento e o enfretamento ao racismo;

II – Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios;

III – Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial – SINAPIR (órgão de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias);

IV – Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismo de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial;

Artigo 3º - A III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Prefeito Municipal e, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador do Memorial Zumbi, Sr. Sérgio Gabriel dos Anjos.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.03.04.123.0006.2.011	33909300.00	303.020	R\$ 100.000,00
3.04.04.122.0021.2.071	33903900.00	304.030	R\$ 200.000,00
3.04.06.181.0017.2.075	33903900.00	304.105	R\$ 100.000,00
3.05.27.813.0037.2.069	44905100.14	305.442	R\$ 500.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	44905206.00	307.075	R\$ 150.000,00
3.17.08.244.0364.2.404	31901100.00	317.005	R\$ 130.000,00
		TOTAL	R\$ 1.180.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de Praça Espaço Cultura PEC Mod. 700,00m – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, Programa de Construção de um Posto de Saúde com PSF no Bairro Voldac – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Ampliação da Unidade PSF do Bairro Água Limpa – Obras e Instalações; Programa de Ampliação da Unidade de Saúde do Rústico do Bairro Rústico – Obras e Instalações,

Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMPPM – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres; a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.070	44905100.15	305.048	R\$ 900.000,00
3.07.10.301.0215.1.039	44905100.00	307.235	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.040	44905100.00	307.240	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.041	44905100.00	307.245	R\$ 50.000,00
3.17.08.244.0364.2.404	33903000.00	317.045	R\$ 50.000,00
3.17.08.244.0364.2.404	33903000.68	317.030	R\$ 50.000,00
3.17.08.244.0364.2.404	33903900.68	317.035	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 1.180.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.887

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº. 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.30.10.302.0191.2.003	33903000.00	330.036	R\$ 1.000.000,00
3.30.10.302.0191.2.003	33903900.00	330.063	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção de Convênios – Federal – Obras e Instalações; Programa Centros de Especialidades Odontológicas – CEO – Material de Consumo; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Atenção Básica - PAB FIX-PRO Requalificação - Construção, Reforma, Ampliação - Informatização Tele-saúde – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Diárias – Civil, Material de Consumo e Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização – Transferências Intergovernamentais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.92	350.120	R\$ 600.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.99	350.123	R\$ 500.000,00
3.50.10.301.0215.2.022	33903007.20	350.141	R\$ 350.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903003.20	350.219	R\$ 350.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903600.20	350.228	R\$ 200.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903004.20	350.462	R\$ 350.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903900.20	350.489	R\$ 200.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903903.20	350.504	R\$ 750.000,00
		TOTAL	R\$ 3.300.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura dos Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Manutenção e Operacionalização do SAH – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, no Serviço Autônomo Hospitalar, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.30.10.302.0191.2.003	31901100.99	330.012	R\$ 1.000.000,00
3.30.10.302.0191.2.003	31903400.99	330.018	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura dos Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção de Convênios – Federal – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Atenção Básica - PAB FIX-PRO Requalificação - Construção, Reforma, Ampliação - Informatização Tele-saúde – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Diárias – Civil, Material de Consumo e Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização – Transferências Intergovernamentais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	33903000.99	350.090	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	33903001.92	350.093	R\$ 200.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	33903002.92	350.096	R\$ 250.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	33903003.92	350.099	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	44905200.99	350.129	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	31901100.20	350.207	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33901400.20	350.210	R\$ 30.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903000.99	350.213	R\$ 40.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	44905100.20	350.258	R\$ 60.000,00
3.50.10.302.0191.2.020	33903900.20	350.399	R\$ 500.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903900.93	350.492	R\$ 550.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903900.99	350.495	R\$ 1.100.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	44905100.20	350.519	R\$ 50.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	44905100.99	350.522	R\$ 100.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	44905200.99	350.528	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 3.300.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/13-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/04/2013, e o Decreto nº 12.848, de 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o servidor AGILSON PAULO ALVES – matrícula nº 311.553, a receber adiantamento para despesas extraordinárias e ou urgentes com material de consumo e encargos diversos no Departamento de Máquinas e Veículos/SMO.

Volta Redonda, 25 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

COMUNICADO Nº 066/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 3329/2013 - em favor da ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS "ASFA", com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 067/13

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF informando que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 122.124,61 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0351.544-89, no âmbito do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, sob a gestão do Ministério das Cidades que tem por objeto Obras de Contenção de Encostas em Áreas de Risco em Volta Redonda MCMV.

Volta Redonda, 07 de junho de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 068/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Meses de maio e junho/2013.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG.	VALOR
PMAQ	31/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 309.500,00
EMAD	31/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 69.120,00
NASF	31/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
EMAP	31/05/13	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
CEO	31/05/13	624011-0	104/0197	R\$ 33.000,00
TETO MUNICIPAL MAC	05/06/13	624011-0	104/0197	R\$ 3.403.881,26
TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL	05/06/13	624011-0	104/0197	R\$ 155.070,20
REDE DIAG. TRAT. CÂNCER				
COLO DE MAMA	05/06/13	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	05/06/13	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50
REDE VIVER SEM LIMITES	05/06/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
				TOTAL R\$ 4.023.304,28

Volta Redonda, 07 de junho de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 164/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001845-8/12, em nome de Alcimar Nascimento de Lima e Outros, Inscrição 3.319.0113.004-3, área construída 78,50m2, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 14.402/12 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 05 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 016/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.812-5	CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGAD	0.000.0000.000-0	32.500.613/0001-84	2000	SALDO REMAN ITBIM

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 015/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.960.794-3	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2007	I.P.T.U.	867,26
00.960.795-1	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2008	I.P.T.U.	867,27
00.960.796-0	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2009	I.P.T.U.	867,27
00.960.797-8	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2010	I.P.T.U.	867,26
00.960.798-6	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2011	I.P.T.U.	867,26
00.960.799-4	JALES CIRIACO SAMPAIO	2.194.0364.001-0	105.433.927-91	2012	I.P.T.U.	867,26
00.960.800-1	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2007	I.P.T.U.	155,31
00.960.801-0	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2008	I.P.T.U.	232,96
00.960.802-8	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2009	I.P.T.U.	232,96
00.960.803-6	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2010	I.P.T.U.	232,95
00.960.804-4	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2011	I.P.T.U.	232,96
00.960.805-2	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.001-2	418.624.737-49	2012	I.P.T.U.	232,96
00.960.806-0	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2007	I.P.T.U.	599,06
00.960.807-9	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2008	I.P.T.U.	599,06
00.960.808-7	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2009	I.P.T.U.	599,06
00.960.809-5	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2010	I.P.T.U.	599,06
00.960.810-9	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2011	I.P.T.U.	599,06
00.960.811-7	JOSE VICENTE DA SILVA	6.048.0018.002-0	418.624.737-49	2012	I.P.T.U.	599,08
00.960.792-7	LUIZ CARLOS DE JESUS	5.147.0548.000-5	415.264.307-20	2006	I.P.T.U.	1.822,96
00.960.793-5	LUIZ CARLOS DE JESUS	5.147.0548.000-5	415.264.307-20	2007	I.P.T.U.	1.262,06

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 07 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 017/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.960.813-3	RUNA PATRIMONIAL LTDA ME	3.341.0009.000-5	66.289.471/0001-70	2010	I.P.T.U.	770,71
00.960.814-1	RUNA PATRIMONIAL LTDA ME	3.341.0009.000-5	66.289.471/0001-70	2011	I.P.T.U.	9.248,61
00.960.815-0	RUNA PATRIMONIAL LTDA ME	3.341.0009.000-5	66.289.471/0001-70	2012	I.P.T.U.	9.248,61
00.960.816-8	RUNA PATRIMONIAL LTDA ME	3.341.0010.000-0	09.514.983/0001-59	2011	I.P.T.U.	8.168,91
00.960.817-6	RUNA PATRIMONIAL LTDA ME	3.341.0010.000-0	09.514.983/0001-59	2012	I.P.T.U.	9.802,70

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 09 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 018/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.960.818-4	EDUARDO JOSE GONCALVES.	6.252.0209.000-4	070.713.547-82	2012	I.P.T.U.	19,78

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 09 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

E P D / V R

*YD**YD*

GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 019/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.960.819-2	JOSE CARLOS MARQUES DE LIMA	4.208.0162.000-7	568.611.767-53	2011	I.P.T.U.	5,82
00.960.820-6	JOSE CARLOS MARQUES DE LIMA	4.208.0162.000-7	568.611.767-53	2012	I.P.T.U.	5,82
00.960.821-4	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	4.207.0180.001-1	569.194.177-15	2012	I.P.T.U.	120,15
00.960.822-2	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	4.207.0180.003-8	569.194.177-15	2012	I.P.T.U.	33,70
00.960.823-0	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	4.207.0180.004-6	569.194.177-15	2012	I.P.T.U.	26,88
00.960.824-9	PALMIRA PEREIRA DA SILVA E OUT	4.207.0180.006-2	569.194.177-15	2012	I.P.T.U.	145,86
00.960.825-7	PAULO REGIS DA SILVEIRA E OUTR	3.039.0009.000-0	132.734.776-87	2012	I.P.T.U.	1.223,38

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 16 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E*YD**YD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 020/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO	
00.960.844-3	LOTEADORA ROM NAOILI LTDA.	3.340.0028.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	94,96
00.960.876-1	LOTEADORA ROMA NAPLO LTDA.	3.340.0068.000-5	301.669.427-15	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.877-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI	3.340.0069.000-0	469.927.077-87	2008	I.P.T.U.	104,70
00.960.969-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI	3.340.0208.000-5	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.826-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0172.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.892-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0094.000-7	656.457.077-53	2008	I.P.T.U.	80,76
00.960.893-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0095.000-2	728.584.007-68	2008	I.P.T.U.	74,91
00.960.894-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0096.000-8	568.924.547-04	2008	I.P.T.U.	79,27
00.960.895-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0097.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	80,00
00.960.896-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0098.000-9	657.565.417-72	2008	I.P.T.U.	65,80
00.960.897-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0101.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,20
00.960.898-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0103.000-4	415.704.807-53	2008	I.P.T.U.	95,72
00.960.899-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0104.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,56
00.960.900-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0105.000-5	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	65,94
00.960.901-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0106.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.902-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0107.000-6	107.095.927-87	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.903-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0108.000-1	107.095.927-87	2008	I.P.T.U.	65,80
00.960.904-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0109.000-7	107.095.927-87	2008	I.P.T.U.	65,80
00.960.905-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0110.000-2	108.538.168-40	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.906-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0114.000-4	113.260.497-47	2008	I.P.T.U.	78,07
00.960.907-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0115.000-0	619.633.217-15	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.908-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0116.000-5	731.455.217-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.909-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0117.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.910-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0119.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.911-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0120.000-7	129.207.467-15	2008	I.P.T.U.	71,34
00.960.912-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0121.000-2	181.626.226-91	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.913-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0122.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.914-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0124.000-9	301.663.907-63	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.915-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0129.000-6	415.232.297-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.916-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0130.000-1	080.727.447-04	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.917-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0131.000-7	251.300.647-04	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.918-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0132.000-2	251.300.647-04	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.919-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0133.000-8	095.113.007-25	2008	I.P.T.U.	63,38

00.960.920-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0136.000-4	622.417.617-53	2008	I.P.T.U.	65,05
00.960.921-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0137.000-0	497.580.047-00	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.922-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0138.000-5	622.877.707-63	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.923-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0139.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.924-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0140.000-6	233.719.357-87	2008	I.P.T.U.	65,80
00.960.925-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0144.000-8	320.809.307-10	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.926-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0146.000-9	281.519.506-25	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.927-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0148.000-0	301.799.557-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.928-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0149.000-5	500.291.857-34	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.929-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0150.000-0	500.291.857-34	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.930-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0151.000-6	619.774.627-15	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.931-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0154.000-2	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.932-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0155.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	65,80
00.960.933-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0156.000-3	658.055.507-68	2008	I.P.T.U.	64,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 020/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.934-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0171.000-5	678.583.678-62	2008	I.P.T.U.	88,56
00.960.935-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0173.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.936-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0174.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	69,66
00.960.937-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0175.000-7	773.103.817-34	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.938-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0176.000-2	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,36
00.960.940-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0158.000-4	289.728.807-87	2008	I.P.T.U.	64,29
00.960.941-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0159.000-0	289.728.807-87	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.942-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0160.000-5	731.040.357-68	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.943-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0161.000-0	305.500.507-44	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.944-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0162.000-6	850.985.907-87	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.945-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0163.000-1	415.197.447-49	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.946-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0164.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	69,69
00.960.947-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0180.000-4	568.194.127-20	2008	I.P.T.U.	65,58
00.960.948-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0181.000-0	622.469.257-20	2008	I.P.T.U.	70,34
00.960.949-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0183.000-0	804.755.907-91	2008	I.P.T.U.	83,76
00.960.950-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0185.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.951-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0186.000-7	092.403.967-13	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.952-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0187.000-2	584.793.927-20	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.953-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0188.000-8	092.403.967-13	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.954-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0189.000-3	707.181.137-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.955-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0190.000-9	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.956-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0191.000-4	707.181.137-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.957-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0193.000-5	707.181.137-72	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.958-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0194.000-0	678.747.897-68	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.959-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0195.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.960-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0196.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	59,80
00.960.961-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0197.000-7	498.646.967-34	2008	I.P.T.U.	87,13
00.960.962-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0198.000-2	208.159.806-04	2008	I.P.T.U.	109,83
00.960.963-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0199.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	60,44
00.960.964-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0200.000-1	469.928.807-30	2008	I.P.T.U.	60,44
00.960.965-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0201.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	60,44
00.960.966-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0202.000-2	232.700.047-53	2008	I.P.T.U.	60,44
00.960.967-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0206.000-4	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.968-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0207.000-0	618.756.277-15	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.970-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0209.000-0	618.756.277-15	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.971-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0210.000-6	177.294.597-87	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.972-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0211.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.973-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0213.000-2	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,01
00.960.974-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0214.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,29
00.960.975-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0215.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,29
00.960.976-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0216.000-9	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,29
00.960.977-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0217.000-4	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	62,29
00.960.979-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0135.000-9	095.113.007-25	2008	I.P.T.U.	92,54
00.960.827-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0001.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.828-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0002.000-5	135.431.997-49	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.829-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0003.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.830-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0004.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	94,46
00.960.831-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0006.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	103,18
00.960.832-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0008.000-8	613.532.057-20	2008	I.P.T.U.	92,72
00.960.833-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0011.000-4	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 020/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.834-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0012.000-0	869.096.497-53	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.835-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0014.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	94,22
00.960.836-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0015.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	96,97
00.960.837-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0016.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	96,97
00.960.838-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0017.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	120,14
00.960.839-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0018.000-2	188.843.937-87	2008	I.P.T.U.	137,10
00.960.840-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0020.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	124,38
00.960.841-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0024.000-5	177.520.277-15	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.842-7</						

00.960.862-1	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0047.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.863-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0048.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.864-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0049.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.865-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0050.000-7	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.866-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0051.000-2	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.867-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0052.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.868-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0053.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.869-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0054.000-9	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.870-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0055.000-4	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.871-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0056.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.872-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0057.000-5	002.328.737-39	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.873-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0063.000-8	032.762.747-60	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.874-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0065.000-9	301.669.427-15	2008	I.P.T.U.	103,18
00.960.875-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0066.000-4	301.669.427-15	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.878-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0073.000-2	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	177,98
00.960.879-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0074.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.880-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0075.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.881-8	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0076.000-9	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.882-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0078.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.883-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0079.000-5	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.884-2	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0080.000-0	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.885-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0081.000-6	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.886-9	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0082.000-1	092.321.217-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.887-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0084.000-2	010.379.217-12	2008	I.P.T.U.	118,75
00.960.888-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0085.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	90,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0004

E D I T A L N. 020/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.889-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0086.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.890-7	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0087.000-9	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.891-5	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0088.000-4	339.970.637-53	2008	I.P.T.U.	98,70
00.960.978-4	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0134.000-3	183.938.617-72	2008	I.P.T.U.	60,93
00.960.980-6	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0030.000-8	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.846-0	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0031.000-3	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	89,73
00.960.843-5	LOTEAMENTO ROMA NAPOLI LTDA.	3.340.0027.000-1	30.435.648/0001-51	2008	I.P.T.U.	125,37
00.960.939-3	LOTEADORA ROMA NAPOLI LTDA	3.340.0157.000-9	618.807.527-00	2008	I.P.T.U.	59,80

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 16 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 021/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.981-4	GUARACIABA VALLE FIGUEIRAD E O 1.100.0024.005-6	427.551.157-34		2012	I.P.T.U.	31,50

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 17 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 022/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.994-6	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.000-6	188.614.827-91	2012	I.P.T.U.	8,83
00.960.995-4	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.000-6	188.614.827-91	2013	I.P.T.U.	106,15
00.960.996-2	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.001-4	188.614.827-91	2012	I.P.T.U.	16,62
00.960.997-0	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.001-4	188.614.827-91	2013	I.P.T.U.	199,52
00.960.998-9	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.002-2	188.614.827-91	2012	I.P.T.U.	16,62
00.960.999-7	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.002-2	188.614.827-91	2013	I.P.T.U.	199,52
00.961.000-6	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.003-0	188.614.827-91	2012	I.P.T.U.	13,81
00.961.001-4	ADILSON DE OLIVEIRA	4.152.0029.003-0	188.614.827-91	2013	I.P.T.U.	165,80
00.961.012-0	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2008	I.P.T.U.	78,57
00.961.013-8	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2009	I.P.T.U.	78,57
00.961.014-6	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2010	I.P.T.U.	78,58
00.961.015-4	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2011	I.P.T.U.	78,57
00.961.016-2	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2012	I.P.T.U.	78,58
00.961.017-0	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.000-7	177.383.187-91	2013	I.P.T.U.	78,58

00.961.018-9	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2008	I.P.T.U.	51,42
00.961.019-7	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2009	I.P.T.U.	51,42
00.961.020-0	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2010	I.P.T.U.	51,42
00.961.021-9	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2011	I.P.T.U.	51,44
00.961.022-7	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2012	I.P.T.U.	51,44
00.961.023-5	ADJAIR PIO DE OLIVEIRA E OUTRO	5.018.0026.004-0	177.383.187-91	2013	I.P.T.U.	51,42
00.961.008-1	ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE E JO	4.107.0181.003-6	232.374.067-91	2012	I.P.T.U.	20,40
00.961.009-0	ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE E JO	4.107.0181.003-6	232.374.067-91	2013	I.P.T.U.	244,84
00.961.010-3	DARCY RODRIGUES	5.047.0020.006-6	015.788.207-15	2012	I.P.T.U.	115,26
00.961.011-1	DARCY RODRIGUES	5.047.0020.006-6	015.788.207-15	2013	I.P.T.U.	138,32
00.960.992-0	ELIO DOS SANTOS	6.130.0013.000-1	415.256.557-87	2012	I.P.T.U.	47,42
00.960.993-8	ELIO DOS SANTOS	6.130.0013.000-1	415.256.557-87	2013	I.P.T.U.	284,65
00.961.032-4	ITAMAR LOESCH PEREIRA	2.113.0026.000-6	080.690.347-34	2011	I.P.T.U.	34,70
00.961.033-2	ITAMAR LOESCH PEREIRA	2.113.0026.000-6	080.690.347-34	2012	I.P.T.U.	416,68
00.961.034-0	ITAMAR LOESCH PEREIRA	2.113.0026.000-6	080.690.347-34	2013	I.P.T.U.	416,70
00.960.986-5	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.000-3	083.177.477-00	2012	I.P.T.U.	82,26
00.960.987-3	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.000-3	083.177.477-00	2013	I.P.T.U.	164,53
00.960.988-1	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.001-1	083.177.477-00	2012	I.P.T.U.	95,37
00.960.989-0	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.001-1	083.177.477-00	2013	I.P.T.U.	163,52
00.960.990-3	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.002-0	083.177.477-00	2012	I.P.T.U.	55,51
00.960.991-1	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.002-0	083.177.477-00	2013	I.P.T.U.	74,01
00.961.041-3	LAYLA GUADELUPE DA SILVA	2.272.0018.000-7	080.826.176-24	2013	I.P.T.U.	373,82
00.961.028-6	LOVIE DE OLIVEIRA	3.203.0006.000-2	778.528.777-53	2012	I.P.T.U.	298,28
00.961.024-3	LUCELY DE FATIMA OLIVEIRA	4.067.0010.000-2	872.089.207-10	2012	I.P.T.U.	21,16
00.961.025-1	LUCELY DE FATIMA OLIVEIRA	4.067.0010.000-2	872.089.207-10	2013	I.P.T.U.	233,01
00.961.026-0	LUCELY DE FATIMA OLIVEIRA	4.067.0010.002-9	872.089.207-10	2012	I.P.T.U.	11,85
00.961.027-8	LUCELY DE FATIMA OLIVEIRA	4.067.0010.002-9	872.089.207-10	2013	I.P.T.U.	142,34
00.961.029-4	MARIA CELIA FERREIRA CARDOSO E	3.287.0011.001-0	001.414.517-00	2013	I.P.T.U.	673,06
00.961.002-2	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2008	I.P.T.U.	78,52
00.961.003-0	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2009	I.P.T.U.	78,52
00.961.004-9	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2010	I.P.T.U.	78,54
00.961.005-7	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2011	I.P.T.U.	78,54
00.961.006-5	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2012	I.P.T.U.	78,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 022/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.961.007-3	MARIZA GALVAO	2.032.0011.000-1	568.885.977-68	2013	I.P.T.U. 78,54
00.961.037-5	NELSON MARIO DO NASCIMENTO E	4.039.0019.000-0	253.941.007-30	2010	I.P.T.U. 144,32
00.961.038-3	NELSON MARIO DO NASCIMENTO E	4.039.0019.000-0	253.941.007-30	2011	I.P.T.U. 432,97
00.961.039-1	NELSON MARIO DO NASCIMENTO E	4.039.0019.000-0	253.941.007-30	2012	I.P.T.U. 432,99
00.961.040-5	NELSON MARIO DO NASCIMENTO E	4.039.0019.000-0	253.941.007-30	2013	I.P.T.U. 432,97
00.961.035-9	PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI	4.110.0050.000-4	021.258.507-02	2013	I.P.T.U. 13.718,74
00.961.030-8	REGINA FERREIRA	5.129.0159.000-8	753.489.267-87	2012	I.P.T.U. 40,77
00.961.031-6	REGINA FERREIRA	5.129.0159.000-8	753.489.267-87	2013	I.P.T.U. 149,58
00.960.982-2	SEBASTIAO OTTONI DE CASTRO	2.232.0039.000-9	082.123.097-20	2012	I.P.T.U. 4,28
00.960.983-0	SEBASTIAO OTTONI DE CASTRO	2.232.0039.000-9	082.123.097-20	2013	I.P.T.U. 6,44
00.960.984-9	SEBASTIAO OTTONI DE CASTRO	2.232.0039.001-7	082.123.097-20	2012	I.P.T.U. 2,05
00.960.985-7	SEBASTIAO OTTONI DE CASTRO	2.232.0039.001-7	082.123.097-20	2013	I.P.T.U. 3,09
00.961.036-7	SEBASTIAO VIEIRA RODRIGUES FIL	5.109.0012.003-6	614.777.457-34	2013	I.P.T.U. 107,06

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 22 DE MAIO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

EDITAL N.º 165/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial número 000526-4/13, em nome de Abilio de Oliveira de Paula Filho, Inscrição 1.131.0178.000-0, área construída 105,80m², com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 7994/12 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA		Setor	Data	Número
			06/06/2013	379/2013
ATO	CARGO			
<input type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Aposentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repreender <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input checked="" type="checkbox"/> Outras	<p>CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração sumária de irregularidade, prevista no Artigo 111 da Lei Municipal 1.931/84, composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sergio Ricardo Eugênio, matrícula 049859 - PMVR - Gaspar Vicente de Paula, matrícula 028134 - PMVR - Rogério de Oliveira Souza, matrícula 001026 - EPD - Almir Pires da Cruz, matrícula 053422 - PMVR 			
Matrícula	Nome			
JUSTIFICATIVA: Memorando circular nº 012/2013 - SMA				
Proponente	De acordo	Aprovo/		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA		Setor	Data	Número
			06/06/2013	379/2013
ATO	CARGO			
<input type="checkbox"/> Nomear <input type="checkbox"/> Designar <input type="checkbox"/> Exonerar <input type="checkbox"/> Dispensar <input type="checkbox"/> Aposentar <input type="checkbox"/> Demitir <input type="checkbox"/> Suspender <input type="checkbox"/> Repreender <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Gratificação <input type="checkbox"/> Licença <input checked="" type="checkbox"/> Outras	<p>CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração sumária de irregularidade, prevista no Artigo 111 da Lei Municipal 1.931/84, composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sergio Ricardo Eugênio, matrícula 049859 - PMVR - Gaspar Vicente de Paula, matrícula 028134 - PMVR - Rogério de Oliveira Souza, matrícula 001026 - EPD - Almir Pires da Cruz, matrícula 053422 - PMVR 			
Matrícula	Nome			
JUSTIFICATIVA: Memorando circular nº 012/2013 - SMA				
Proponente	De acordo	Aprovo/		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 039/2013 - FMS/SMS

EMENTA: Designa **Lucia Helena Theodoro Rangel** para a Função de **Gerente de Compras**, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/06/2013, a funcionária **Lucia Helena Theodoro Rangel** para a Função de **GERENTE de compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo CAI 10, conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 03 de Junho de 2013.


Suely Pinto
 Secretaria Municipal de Saúde


CARLOS ALBERTO NASR
 Diretor
 FMS

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0936/2013/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da empresa Farmaconn Ltda, para fornecimento, em parcela única, do medicamento imunoglobulina humana 5g solução injetável, para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, no valor total de R\$ 62.208,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oito reais).

Volta Redonda, 11 de junho de 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/PMVR

CONTRATO Nº 104/2013/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 01/06/2012 (**CONTRATO Nº 089/2012/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 112 a 118 do Processo Administrativo nº 0155/2012, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **APC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 – IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 12831126-3 expedida pelo IPF/RJ., e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.139.567-04, residente nesta cidade, de um lado, e, do outro, a empresa **APC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.795.022/0001-75, com sede na Avenida Rebouças, nº 1.104 – conjunto 23 – Jardim Paulista, São Paulo, SP – CEP: 05402-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ROBERTO FALZONI**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 7.735.408, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 010.887.608-05, residente e domiciliado na Rua Dr. Cristiano de Sousa, nº 400, Jardim Leonor, São Paulo, SP, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 01/06/2012 (**CONTRATO Nº 089/2012/FMS/SMS/PMVR**), relativo à execução, pela **CONTRATADA**, de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)**, a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 0155/2012/SMS/PMVR, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tendo em vista as novas condições estabelecidas nas folhas 131 do Processo Administrativo nº 0155/2012-FMS/SMS, o item 1 da Cláusula Quinta do referido contrato passa a ter a seguinte redação:

"Os materiais serão coletados pela Secretaria Municipal de Saúde e enviados, via sedex, à **CONTRATADA** para realização dos respectivos exames".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do aludido instrumento por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2013, nos termos da Cláusula Oitava do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ante as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 121 a 123 do Processo Administrativo nº 0155/2012/FMS/SMS e concordância da **CONTRATADA** às fls. 127 a 129 e 135, ficam suprimidos em 75% (setenta e cinco por cento) os valores relativos ao **CONTRATO Nº 089/2012/FMS/SMS/PMVR**.

CLÁUSULA QUARTA:

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 46.537,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Para fazer frente à referida despesa, o **MUNICÍPIO** empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação nº 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 – 350.495 (NE nº 52593-3, de 29/05/2013), o valor de R\$ 27.146,84 (vinte e sete mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente ao exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 29 de maio de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 p/Município

SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO
 p/FMS/SMS

ROBERTO FALZONI
 p/Contratada

TESTEMUNHAS:

EDSON DA SILVA ALVARENGA

LÚCIA HELENA TEDORO RANGEL

PORTRARIA N.º 040/2013 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração do fato ocorrido no COC-SANTO AGOSTINHO.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, para apurar o fato ocorrido com o funcionário Leandro Salvarani Cabral, odontólogo, matrícula 304760 / PMVR, no dia 14/05/2013, conforme memorando nº 032/2013 da Coordenação de Programa de Saúde Bucal/SMS, devendo apresentar relatório em no máximo 30 dias.

- Rosane de Oliveira Faria – 96733 / PMVR – Presidente
- Lélio Maciel Junior – 09077-8 / PMVR - Membro
- Crelúzia Grativa de Aguiar – 08640-1/PMVR - Membro

2. Tornar sem efeito a portaria nº036/2013 de 20/05/2013.

Volta Redonda, 10 de junho de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 0041/2013 – SMS

Institui Comissão para fiscalizar Serviços de Transportes de Pacientes usuários do SUS, realizados pela firma LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE ME.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93.

RESOLVE:

1. Instituir COMISSÃO formada pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização de serviços de Transporte de Pacientes Usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, com ponto de partida do Município de Volta Redonda/RJ para realização de Hemodiálise nos Municípios de Valença/ Vassouras/ Barra do Piraí RJ, realizados pela firma LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE ME, conforme estabelece a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 047/13/FMS/SMS/PMVR constante do Processo de Empenho e Pagamento n.º 1623- 23/08/12-FMS.

- Fabiane Alves Ferreira da Silva – Matrícula -1311/SAH
- Maria da Conceição de Aguiar Pereira- Matrícula- 1147/SAH

Volta Redonda, 10 de junho de 2013.

DR. SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2013/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO(SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E ANTIREUSO 1ML AGULHA FIXA DE 12,7MM X 0,33MM) para todas as unidades e usuários cadastrados no programa de Diabetes da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2013/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0691/2013/SMS/PMVR

**AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO
PÚBLICA Nº 007/2013**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 05 DE JULHO DE 2013, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR, EM CARÁTER ELETIVO E DE URGENCIA/EMERGÊNCIA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 11/junho/2013.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 059/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA OLIVEIRA ROBERTO LTDA-ME.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) os valores do contrato nº 107/2012/FMS/SMS/PMVR, de 09/07/2012, relativo a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 25.182,50 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 51555-3, de 15/03/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 060/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa UNI PRÓTESE LABORATÓRIO DENTÁRIO LTDA-ME.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) os valores do contrato nº 104/2012/FMS/SMS/PMVR, de 09/07/2012, relativo a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 8.840,50 (oito mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 51556-3, de 15/03/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 061/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ALMEIDA RIBEIRO SILVALTDA.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) os valores do contrato nº 105/2012/FMS/SMS/PMVR, de 09/07/2012, relativo a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 10.837,75 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 51557-3, de 15/03/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 062/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e JOSÉ CARLOS DE CARVALHO ERNESTO.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) os valores do contrato nº 105/2012/FMS/SMS/PMVR, de 09/07/2012, relativo a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 15.601,75 (quinze mil e seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.03.20 (NE Nº 51558-3, de 15/03/2013).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0200/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 084/2013/FMS/SMS/PMVR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V. R. LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA/CRÔNICA AGUDIZADA para pacientes com insuficiência renal aguda, internados nos hospitais públicos, usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 607.455,00 (seiscentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52140-3, de 29/04/13), o valor de R\$ 404.970,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e setenta reais), para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1031/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 085/2013/FMS/SMS/PMVR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA/CRÔNICA AGUDIZADA para pacientes com insuficiência renal aguda, internados nos hospitais públicos, usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 658.145,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52141-3, de 29/04/13), o valor de R\$ 438.763,28 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1031/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 098/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica (aumento e exclusão de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, original e inclusão de itens novos) e prorrogação do prazo de execução do contrato nº 116/2012/FMS/SMS/PMVR, relativo à

obra de Construção UBSF Santo Agostinho.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 91.183,54 (noventa e um mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.024.

4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 52525-3, de 24/05/13).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2376/2011/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 095/2013/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e RUDSON RODRIGUES PERIARD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato nº 018/2011/FMS/SMS/PMVR, relativo à locação do imóvel na Avenida Sete de Setembro, nº 77 e 78, Aterro do, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 78.309,96 (setenta e oito mil e trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3. 3.9.0.36.00.20 (NE Nº 52360-3, de 14/05/2013) o valor de R\$ 58.732,47 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2084/2010/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 101/2013/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LASER VR 2008 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: Obra de Conclusão da obra de Construção da UBSF São João, localizada na Rua Araribóia, Lote 257 – bairro São João, Volta Redonda, RJ..

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 468.727,66 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0214.2.024.4.4. 9.0.51.00.99 (NE nº 52537-3, de 27/05/13), o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0187/2013/FMS/SMS/PMVR.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 194/A/2013 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GELOARTE DE VOLTA REDONDA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Exploração da praça de alimentação da Ilha São João durante a realização do evento Volta Redonda do Rock, promovido pelo Município de Volta Redonda, a ser realizado nos dias 17 a 19 de maio de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pago ao Município

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.779/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 218/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ENGEMAR

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Executar SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0115.2.131.33903900.00 - SMEL (N.E. no 02.712-3 de 28/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.583/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 219/2013

TERMO ADITIVO Nº 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 26.03.2012 (CONTRATO Nº 168/2012), relativo à obra de CLÍNICA MÉDICA ANEXO FOA – AVENIDA JARAGUÁ, Nº 1020, BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.659/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 220/2013

TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 08/04/2011 (CONTRATO Nº 151/2011), relativo à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DOS SEGUINTESS LOCAIS: CEDERJ, POSTOS AVANÇADOS DA GUARDA MUNICIPAL DA VILA SANTA CECÍLIA E RETIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO 17 DE JULHO – PMVR.

DOTAÇÃO: 3.04.04.122.0021.2.071.33903900.00 – SMA (N.E. no 02.629-3, de 27/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.791,79 (trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.261/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 221/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NAHERA COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Fornecer BARRILHA LEVE, SULFATO DE ALUMINIO E CLORO GRANULADO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903000.00 - SMEL (N.E. no 02.570-3 de 22/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 52.474,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.814/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 222/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa QUEIROZ E FILHOS PANIFICAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecer de KIT LANCHES COMPOSTO DE: 01 (UM) SUCO LONGA VIDA 300ML OU 01 (LATA) DE REFRIGERANTE 350ML, 02 (DOIS) SANDUÍCHES COM PRESUNTO E QUEIJO, BIS-

COITO DOCE 40G (WAFFER OU RECHEADO DE CHOCOLATE), BISCOITO SALGADO 30G, 01 (UMA) BARRA DE CEREAL 25G OU 01 (UMA) BARRA DE CHOCOLATE 25G, 01 (UMA) FRUTADA ESTAÇÃO (BANANA, LARANJA, MAÇA), para atender a equipe que coordena os eventos do Município.

DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0003.2.203.33903000.00 (N.E. no 02.714-3, de 29/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.376/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 223/2013 TERMO DE RERATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor ANDRÉ DE ASSIS.

OBJETO: Retifica Cláusula Décima Segunda do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL firmado em 22 de novembro de 2010 (CONTRATO Nº 516/2010), relativo ao uso do bem móvel denominado do Box, padronizado nº 026, localizado no M Mercado Popular situado na Avenida Amaral Peixoto, nº 483, Centro, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSIONÁRIA recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

DATA DE ASSINATURA: 06.229/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.229/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 224/2013 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA CÉLIO W. MOREIRA, S/N, SÃO LUIZ, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 3.05.17.512.0035.2.056.44905100.00 - SMO (N.E. no 02.518-3, de 20/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.897,63 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.395/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 225/2013 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BIOTA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Executar obra de CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA UBSF BAIRRO SÃO CARLOS, na Avenida Florestal s/nº, São Carlos, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0215.2.020.44905100.00 - SMS (N.E. no 02.618-3, de 24/05/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 147.503,15 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e três reais e quinze centavos)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.867/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 226/2013 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE OBRA firmado em 28/05/2012 (CONTRATO Nº 274/2012), relativo à obra de CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NAS RUAS JAYME MARTINS E RUA ALFREDO MOREIRA, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO – VOLTA REDONDA – RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.916/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 227/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TRANS REAL TURISMO LTDA-ME
OBJETO: Serviço de TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903900.00 – SMEL (N.E nº 02.882-3 de 06/06/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 06.06.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.325/2013

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO
MARÇO**

A Pregoeira do SAAE/VR informa que as Licitações abaixo, na Modalidade Pregão Presencial, foram adjudicadas aos respectivos licitantes vencedores os objetos licitados e homologadas pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XX e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002:

Circular nº 013/2013 - PP nº 004/2013
Objeto: Arame Recozido, Areia Média, Pedra nº 01 e Vergalhão CA-50
Vencedores:
- Box Expresso Materiais para Construção Ltda.
Processo nº 0122/2013 - Lotes: 01, 02 e 04
Valor Global: R\$ 19.767,50 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0326/2013 - Lote: 03
Valor Global: R\$ 8.535,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 014/2013 - PP nº 008/2013
Objeto: Baterias para Veículos e Motocicletas
Vencedores:
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0341/2013 - Lote: 01
Valor Global: R\$ 21.750,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- JMG Representações, Comércio e Serviços ME
Processo nº 0162/2013 - Lote: 02
Valor Global: R\$ 3.069,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 015/2013 - PP nº 012/2013
Objeto: Cimento
Vencedor: Box Expresso Materiais para Construção Ltda.
Processo nº 0182/2013
Valor Global: R\$ 11.940,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 018/2013 - CANCELADA

Circular nº 019/2013 - PP nº 014/2013
Objeto: Data Logger/Armazenador de Dados de Pressão e Vazão
Vencedor: Restor Com. e Manut. de Equip. Eletromecânica Ltda.
Processo nº 0222/2013
Valor Global: R\$ 18.760,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 020/2013 - PP nº 024/2013
Objeto: Condutor Bitola 240mm
Vencedor: Engelumen Energia e Iluminação Ltda.
Processo nº 0295/2013
Valor Global: R\$ 13.974,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 021/2013 - PP nº 018/2013
Objeto: Janelas e Basculantes em Vidro Temperado
Vencedor: Induspeça Ferramentaria e Usinagem Ltda-ME.
Processo nº 0262/2013
Valor Global: R\$ 28.300,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 022/2013 - PP nº 015/2013
Objeto: Válvula de Retenção de Múltiplos Elementos
Vencedor: Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0245/2013
Valor Global: R\$ 14.520,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Soraya Gouvêa Loçasso – Matr. 13.650
Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira – Matr. 17302
Apóio

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO
MARÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR informa que as Licitações abaixo, foram adjudicadas aos respectivos licitantes pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com o Inc. VI Art. 43 da Lei 8.666/93:

Circular nº 016/2013 – Convite nº 006/2013
Objeto: Instalação de Pontos de Rede
Vencedor: Eletrel Serv de Telec. E Elétrica Ltda-ME.
Processo nº 0264/2013
Valor Global: R\$ 59.000,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 017/2013 – Convite nº 005/2013
Objeto: Monitores para Vídeo Wall 46"
Vencedor: Microsens Ltda.
Processo nº 0220/2013
Valor Global: R\$ 69.464,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

ABRIL

Circular nº 031/2013 – Convite nº 007/2013
Objeto: Locação de caminhão pipa – Capacidade 8.000 L
Vencedor: Plenaplan Pavimentação e Terraplenagem Ltda.
Processo nº 0386/2013
Valor Global: R\$ 18.900,00 – Cond. Pag.: Semanal-Até o 5º dia útil

Circular nº 035/2013 – Convite nº 008/2013
Objeto: Prestação de serviço com retroescavadeira
Vencedor: TGA Construções Ltda.
Processo nº 0519/2013
Valor Global: R\$ 38.500,00 – Cond. Pag.: Semanal-Até o 5º dia útil

Soraya Gouvêa Loçasso – Matr. 13.650
Presidente

Wilma Lima de Moura – Matr. 16357
Membro

Eliana Mercês Alves de Faria – Matr. 3328
Membro

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO
ABRIL**

A Pregoeira do SAAE/VR informa que as Licitações abaixo, na Modalidade Pregão Presencial, foram adjudicadas aos respectivos licitantes vencedores os objetos licitados e homologadas pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XX e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002:

Circular nº 023/2013 - PP nº 010/2013
Objeto: Materiais de PVC
Vencedores:
- Pescara Ind. e Com. de Mat. de Saneamento Ltda. - EPP
Processo nº 0231/2013 - Lotes: 01, 02 e 12
Valor Global: R\$ 9.697,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

- Tigre S/A – Tubos e Conexões
Processo nº 0473/2013 - Lotes: 03 à 08, 10, 11 e 13
Valor Global: R\$ 48.140,73 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Polierg Ind. e Com. Ltda.
Processo nº 0474/2013 - Lote: 09
Valor Global: R\$ 21.996,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 024/2013 - PP nº 016/2013
Objeto: Materiais de PVC
Vencedores:
- Pescara Ind. e Com. de Mat. de Saneamento Ltda. - EPP
Processo nº 0260/2013 - Lote: 01
Valor Global: R\$ 1.376,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

- Tigre S/A – Tubos e Conexões
Processo nº 0487/2013 - Lotes: 02 e 03
Valor Global: R\$ 10.740,56 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Multilit Indústria e Comércio Ltda.
Processo nº 0488/2013 - Lotes: 04 e 05
Valor Global: R\$ 15.135,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 025/2013 - PP nº 013/2013
Objeto: Materiais Elétricos
Vencedores:
- Neves e Botelho Ltda. - ME
Processo nº 0406/2013 - Lote: 01
Valor Global: R\$ 5.002,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Centelha VR Equip. Elétricos Ltda.
Processo nº 0407/2013 - Lote: 02

Valor Global: R\$ 1.957,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0211/2013 - Lotes: 03, 04, 05 e 06
Valor Global: R\$ 3.307,70 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 026/2013 - PP nº 009/2013
Objeto: Produtos para Laboratório (Lote 01 - Não adquirido)

Vencedores:
- Hexitis Científica S/A
Processo nº 0163/2013 - Lotes: 02 e 04
Valor Global: R\$ 2.719,95 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

- Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.
Processo nº 0506/2013 - Lote: 03
Valor Global: R\$ 1.778,00 – Cond. Pagamento: 30 dias

- Digicrom Analítica Ltda-EPP
Processo nº 0507/2013 - Lote: 05
Valor Global: R\$ 716,80 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 027/2013 - PP nº 026/2013
Objeto: Portas de Madeira Lisa Comum
Vencedor: D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda.
Processo nº 0337/2013
Valor Global: R\$ 17.980,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 028/2013 - PP nº 027/2013
Objeto: Armários em MDF
Vencedor: D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda.
Processo nº 0347/2013
Valor Global: R\$ 49.100,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 029/2013 - PP nº 021/2013
Objeto: Switch
Vencedor: Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0285/2013
Valor Global: R\$ 9.240,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 030/2013 - PP nº 025/2013
Objeto: Óleos lubrificantes p/ veículos, máquinas e equipamentos
Vencedores:
- Innovus Com. de Sist. Eletrônicos Ltda-ME
Processo nº 0311/2013 - Lotes: 0
1 à 04, 06 e 07
Valor Global: R\$ 9.519,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0544/2013 - Lote: 05
Valor Global: R\$ 4.740,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 032/2013 - PP nº 022/2013
Objeto: Pó de café, açúcar refinado e margarina
Vencedor: Paumar Comércio de Alimentos Ltda.
Processo nº 0293/2013
Valor Global: R\$ 19.750,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 033/2013 - PP nº 023/2013
Objeto: Ferramentas
Vencedores:
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0294/2013 - Lotes: 01, 02 e 07
Valor Global: R\$ 3.970,04 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

- Mecânica Alfa Resende Ltda - ME
Processo nº 0580/2013 - Lotes: 03 e 08
Valor Global: R\$ 2.064,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Albran Comércio de Soldas e Ferragens Ltda.
Processo nº 0581/2013 - Lotes: 04, 05 e 06
Valor Global: R\$ 2.318,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 034/2013 - PP nº 011/2013
Objeto: Suprimentos de Informática
Vencedores:
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0183/2013 - Lotes: 01, 04, 05, 06 e 07
Valor Global: R\$ 15.570,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

- Vibhuti Comércio Ltda.
Processo nº 0585/2013 - Lote: 02
Valor Global: R\$ 3.099,99 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- Assento Comércio de Materiais p/ Escritório Ltda-EPP.
Processo nº 0586/2013 - Lote: 03
Valor Global: R\$ 960,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 036/2013 - PP nº 029/2013
Objeto: Marmitex
Vencedor: Marques Produções Alimentícias Ltda.
Processo nº 0394/2013
Valor Global: R\$ 108.600,00 – Cond. Pag.: Mensal-Até o 5º dia útil

Circular nº 037/2013 - PP nº 019/2013-(Lotes 04 à 07-Não adquiridos)
Objeto: Materiais Elétricos
Vencedores:
- Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
Processo nº 0273/2013 - Lote: 01
Valor Global: R\$ 3.414,90 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
- JMG Representações, Comércio e Serviços ME
Processo nº 0612/2013 - Lotes: 02 e 03

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Valor Global: R\$ 4.655,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 Circular nº 038/2013 - PP nº 032/2013
 Objeto: Transdutor de Nível Pendular
 Vencedor: Zurich Indústria e Comércio Ltda.
 Processo nº 0463/2013
 Valor Global: R\$ 18.000,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 Circular nº 039/2013 - PP nº 031/2013
 Objeto: Materiais de Ferro Fundido
 Vencedores:
 - H.D.S. Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda.
 Processo nº 0442/2013 - Lotes: 01 e 04
 Valor Global: R\$ 4.889,98 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli-ME
 Processo nº 0625/2013 - Lotes: 03, 05 e 06
 Valor Global: R\$ 10.236,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Limpatex Rio Comércio e Representações Ltda.
 Processo nº 0626/2013 - Lote: 02
 Valor Global: R\$ 4.830,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 Circular nº 040/2013 - PP nº 087/2013
 Objeto: Serviço de Telefonia Móvel
 Vencedor: TNL PCS S/A
 Processo nº 1444/2012
 Valor Global: R\$ 149.789,40 – Cond. Pag.: Mensal-Até o 5º dia útil

Circular nº 041/2013 - PP nº 030/2013
 Objeto: Tampas p/ motores marca WEG
 Vencedor: Eletromecânica Nova Netuno 161 Ltda - ME
 Processo nº 0409/2013
 Valor Global: R\$ 9.650,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Soraya Gouvêa Loçasso – Matr. 13.650
 Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira – Matr. 17302
 Apoio

Eliana Mercês Alves de Faria – Matr. 3328
 Apoio

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO
 MAIO**

A Pregoeira do SAAE/VR informa que as Licitações abaixo, na Modalidade Pregão Presencial, foram adjudicadas aos respectivos licitantes vencedores os objetos licitados e homologadas pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XX e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002:

Circular nº 042/2013 - PP nº 036/2013
 Objeto: Sulfato de alumínio ferroso líquido
 Vencedor: Bauminas Química Ltda-ME.
 Processo nº 0502/2013
 Valor Global: R\$ 250.000,00 – Cond. Pagamento: 30 dias

Circular nº 043/2013 - PP nº 005/2013
 Objeto: Materiais de proteção e segurança
 Vencedores:
 - Fitoplast Fitas, Sinalização e Segurança Ltda. - EPP
 Processo nº 0136/2013 - Lotes: 01, 03, 13 e 15
 Valor Global: R\$ 5.551,96 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
 Processo nº 0698/2013 - Lote: 02
 Valor Global: R\$ 566,30 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - Oxição Comércio e Equipamentos Ltda.
 Processo nº 0699/2013 - Lotes: 04 e 05
 Valor Global: R\$ 413,00 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - Centerseg Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda.
 Processo nº 0700/2013 - Lotes: 06, 08, 10, 11, 14, 16, 17 e 18
 Valor Global: R\$ 27.135,14 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - JMG Representações, Comércio e Serviços ME
 Processo nº 0701/2013 - Lote: 07
 Valor Global: R\$ 304,92 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda.
 Processo nº 0702/2013 - Lote: 09
 Valor Global: R\$ 920,00 – Cond. Pagamento: 30 dias
 - RK Comércio e Serviços em Geral Ltda-ME.
 Processo nº 0703/2013 - Lote: 12
 Valor Global: R\$ 780,00 – Cond. Pagamento: 30 dias

Circular nº 044/2013 - PP nº 034/2013
 Objeto: Cloro líquido sob pressão para cilindro de 900kg
 Vencedor: GR Ind. Com. e Transportes de Prod. Químicos Ltda.
 Processo nº 0497/2013
 Valor Global: R\$ 238.140,00 – Cond. Pagamento: 30 dias

Circular nº 045/2013 - PP nº 006/2013
 Objeto: Serviço de coleta e análise de amostras de água
 Vencedor: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda-EPP
 Processo nº 0135/2013
 Valor Global: R\$ 10.800,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 046/2013 - PP nº 038/2013
 Objeto: Medidor de Fluxo/Vazão Tipo Magnético de Inserção
 Vencedor: Niveteck Instrumentação e Controle Ltda.
 Processo nº 0542/2013
 Valor Global: R\$ 44.000,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 047/2013 - PP nº 045/2013
 Objeto: Papel A4
 Vencedor: Diboá Comercial Ltda.
 Processo nº 0616/2013
 Valor Global: R\$ 7.224,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 048/2013 - PP nº 039/2013
 Objeto: Ácido Fluorsilícico
 Vencedor: GR Ind. Com. e Transportes de Prod. Químicos Ltda.
 Processo nº 0573/2013
 Valor Global: R\$ 69.600,00 – Cond. Pagamento: 30 dias

Circular nº 049/2013 - PP nº 044/2013
 Objeto: Materiais em vidro temperado
 Vencedor: D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda.
 Processo nº 0610/2013
 Valor Global: R\$ 9.320,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 050/2013 - PP nº 043/2013
 Objeto: Tubo de polietileno PE80 para água
 Vencedor: Tigre S/A – Tubos e Conexões
 Processo nº 0596/2013
 Valor Global: R\$ 7.500,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 051/2013 - PP nº 037/2013
 Objeto: Medidor portátil de vazão ultrassônico
 Vencedor: Gaiatec Com. e Serv. de Aut. e Sist. do Brasil Ltda.
 Processo nº 0533/2013
 Valor Global: R\$ 15.100,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 052/2013 - PP nº 041/2013
 Objeto: Luminárias de embutir e lâmpadas fluorescentes
 Vencedores:
 - Laurei Comércio Ltda-ME
 Processo nº 0582/2013 - Itens: 01 e 02
 Valor Global: R\$ 20.299,95 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - MPT Comercial e Marketing Ltda.
 Processo nº 0751/2013 - Itens: 03 e 05
 Valor Global: R\$ 4.794,60 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Marvan VR Prod. e Serv. Industriais Ltda.
 Processo nº 0752/2013 - Item: 04
 Valor Global: R\$ 960,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 053/2013 - PP nº 050/2013
 Objeto: Auto Cad 2013
 Vencedor: Projects RL Com. e Assessoria Empresarial Ltda-ME
 Processo nº 0657/2013
 Valor Global: R\$ 34.770,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 054/2013 - PP nº 053/2013
 Objeto: Materiais elétricos
 Vencedores:
 - JMG Representações, Comércio e Serviços ME
 Processo nº 0805/2013 - Lotes: 01 e 02
 Valor Global: R\$ 5.388,90 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Eletro Plano Comercial Elétrica Ltda.
 Processo nº 0803/2013 - Lotes: 04 e 05
 Valor Global: R\$ 2.900,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Eletrosul de BM Comércio Ltda.
 Processo nº 0710/2013 - Lotes: 03, 06 e 07
 Valor Global: R\$ 4.287,37 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - MPT Comercial e Marketing Ltda.
 Processo nº 0804/2013 - Lote: 08
 Valor Global: R\$ 189,50 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Circular nº 055/2013 - PP nº 048/2013
 Objeto: Veículos
 Vencedores:
 - Iveco Latin América Ltda.
 Processo nº 0635/2013 - Itens: 01, 02 03 e 04
 Valor Global: R\$ 816.500,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis
 - Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda.
 Processo nº 0806/2013 - Itens: 05 e 06
 Valor Global: R\$ 80.500,00 – Cond. Pagamento: 05 dias úteis

Soraya Gouvêa Loçasso – Matr. 13.650
 Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira – Matr. 17302
 Apoio

Eliana Mercês Alves de Faria – Matr. 3328
 Apoio

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0573/2013
 OBJETO: Aquisição de 116 (cento e dezesseis) tonelada de ácido fluorídico(H2SiF6), peso molecular 144,08g, teor de H2SiF6 17 a 23%, teor de íons flúor= 15 a 20% (mínimo), metais pesados como PB=0,02 (máximo), densidade à 17,5°C=1,1748 para fluoretada da água tratada para consumo humano, em conformidade com a Portaria nº 2914/2011.
 Prazo: 04/08/2013 a 03/04/2014
 Nota de Empenho: 0884/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14 33.90.30.00.00
 VALORE: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: A.C.S – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0466/2013
 OBJETO: Manutenção preventiva em subestaçao de 13.800 volts de entrada intermediária da Eta Belmonte.
 Prazo: 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
 Nota de Empenho: 0872/2013
 Dotação Orçamentária: 45.17.512.204.2.11 33.90.39.00.00
 VALORE: R\$ 14.648,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013

TERMO ADITIVO I AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: A.C.S – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0314/2013
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a não liberação ainda por parte da LIGHT para a realização dos serviços.
 Prazo: 25/05/2013 a 24/06/2013
 DATA DE ASSINATURA: 25/05/2013

TERMO ADITIVO VI AO

CONVÊNIO Nº 001/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: A.P.A.E – VR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0036/2009
 OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio nº 001/2007.
 Prazo: 01/06/2013 a 31/05/2014
 Nota de Empenho: 0919/2013
 Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.33.90.36.00.00
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2013

FEVRE - FUNDAÇÃO

EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 3867/2013 – PR

EMENTA: Aplica penalidade de repreensão ao professor Eduardo da Silva Pereira.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,
 Considerando as constantes notificações encaminhadas pela Direção do Colégio João XXIII, quanto à falta de assiduidade do professor em questão;
 Considerando que o referido professor não vem cumprindo com seu horário de trabalho, com faltas não justificadas;
 Considerando que tais faltas prejudicam a aplicação do conteúdo proposto para a matéria que leciona;
 Considerando que tal atitude redundava em enorme prejuízo para os alunos e para a execução do projeto pedagógico.
 Considerando que o servidor em questão, foi advertido pes-

soalmente quanto ao não cumprimento do estabelecido em seu contrato de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao professor EDUARDO DA SILVA PEREIRAL, matr. 3554-8, lotado no Colégio João XXIII a penalidade de repreensão por haver infringido as normas do artigo 71, II, "a" do Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º - A Divisão Administrativa deverá proceder a anotação na ficha funcional do servidor punido e dar ciência deste Ato ao referido servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04. de junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente - Matr. 126

ATO N.º 3868/2013 – PR

EMENTA: Demite servidora por abandono de emprego.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a servidora Paula Baía de Carvalho, matr. 3632 -3, deixou de comparecer ao trabalho por período superior a 30 dias;

Considerando que a mesma não atendeu as convocações feitas para assumir suas funções e justificar suas faltas;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica sobre a situação da referida professora.

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir, por abandono de emprego a Profª. PAULA BAIA DE CARVALHO, matr. 3632 -3, com fundamento no artigo 482 alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - A Divisão Administrativa deverá fazer as devidas anotações na ficha funcional e comunicar o fato a servidora.

Art. 3º - A demissão fica efetivada a contar do dia 02 de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente - Matr. 126

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2011/SAH/HSJB.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR COM FORNÉCIMENTO DE MÃO DE OBRA.

DOTAÇÃO: 3390390000

VALOR GLOBAL: R\$ 14.145,08 (Quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 785/2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2005/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e PAULO ROBERTO FAGUNDES DA COSTA

OBJETO: Locação de Imóvel

DOTAÇÃO: 3390390009

PERÍODO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2005.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013/ HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa FRESENIUS KABI DÓ BRASIL LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de BOLSATRÍCOMPARTIMENTADA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 005/2013/HSJB-SAH.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.

8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 608/2013/HSJB-SAH.

EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013/ HSJB-SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa FRESENIUS KABI DÓ BRASIL LTDA.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender os usuários do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 005/2013/HSJB-SAH.
PRAZO: Doze (12) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de MAIO de 2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 608/2013/HSJB-SAH.

PORTARIA N.º 034/2013

Nomeia Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional - MTN
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 044/2010, datada de 08 de setembro de 2010;

Art. 2º) Nomear a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, composta pelos seguintes membros:

- 1º Membro, Dr. Rafael Pereira Iazzetti; Médico
- 2º Membro, Dr. Marcelo Paes Leme Médico
- 3º Membro, Ângela Marta de Souza Nutricionista
- 4º Membro, Enfermeira Fabiana da Silva Moreira Gerência de Enfermagem
- 5º Membro, Neide Mara de Menezes Epifânia Farmacêutica
- 6º Membro, Enfermeiro Rafael Sérgio Viesti Junior UTI Adulto
- 7º Membro, Dr. Sérgio Araújo de Castro Clínica Médica

Art. 3º) Esta Comissão ficará sob a Presidência e Coordenação do 1º Membro;

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 035/2013

Nomeia Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, CONFERIDAS DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 009/2012 de 26 de junho de 2012;

Art. 2º) Nomear Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, composta pelos seguintes membros:

- 1º Membro, Dr. Alex Monteiro Leal da Paixão; Representante do Diretor Técnico
- 2º Membro, Dr. Jorge Manes Martins; Representante da Direção
- 3º Membro, Myriam Paulino Costa de Miranda; Gerência de Enfermagem
- 4º Membro, Ailton da Silva Carvalho; Assistente Social
- 5º Membro, Sônia Maria Paschoal e Silva; Psicóloga
- 6º Membro, Mara Lúcia Miranda de Almeida

Assistente Social

- 7º Membro, Daniela da Silva Enfermeira

Art. 3º) A Comissão ficará sob a Presidência e Coordenação do 1º Membro;

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 036/2013

Nomeia a Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 011/2012, de 26 de junho de 2012;

Art. 2º) Nomear Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal do Serviço Autônomo Hospitalar, composta pelos seguintes membros:

- 1º Membro, Dra. Débora Cristina Rebelo; Representante da Clínica Obstétrica
- 2º Membro, Dr. Jorge Manes Martins; Representante da Direção
- 3º Membro, Dra. Ana Paula Ferreira da Rocha; Representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
- 4º Membro, Enfermeira Lílian de Oliveira Rocha; Representante da Gerência de Enfermagem

Art. 3º) Esta Comissão ficará sob a Presidência e Coordenação do 1º membro;

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 037/2013

Nomeia Comissão de Revisão de Óbitos
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS LETRAS "A" E "B" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 019/2012, de 01 de outubro de 2012;

Art. 2º) Nomear Comissão de Revisão de Óbitos, composta pelos seguintes membros:

- 1º Membro, Dr. Sérvio Paixão e Silva Junior; Representante Médico Urgência/Emergência
- 2º Membro, Dr. Jorge Manes Martins; Representante Médico da Pediatria e da Direção
- 3º Membro, Dr. Marcelo Paes Leme; Representante Médico da Clínica Cirúrgica
- 4º Membro, Dr. Valério Carrareto; Representante Médico UTI Adulto
- 5º Membro, Rosane de Souza Marins; Enfermeira
- 6º Membro, Dr. Sérgio Araújo de Castro; Representante Médico da Clínica Médica
- 7º Membro, Alexandra Francys Torres Matheus; Secretária da Comissão

Art. 3º) Esta Comissão ficará sob a presidência e Coordenação do 1º Membro;

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Geral